



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 003/2008/ADH-PI**

CONTRATO Nº: 003/2008-ADH-PI.

CONCORRÊNCIA nº: 004/2008-CEL/ADH-PI – Lote II - Processo nº 0123/2007-ADH-PI.

OBJETO: Fica alterada a Cláusula Contratual Segunda (Do Objeto do Contrato), para retificar a descrição dos lotes da Quadra 07 e da Quadra 16-A, que passa a ter o seguinte teor: “55 (cinquenta e cinco) unidades no Padrão PI-CP-3Q-50ª1-2007 na Quadra 07, Lotes 05 a 22; 27 a 44; Quadra 16A, Lotes 02 a 07; 09 a 11; 17 a 26; e 15 (quinze) unidades no Padrão PI-CP-3Q-50-2007, na Quadra 07, Lotes 01 a 04; 23 a 26; Quadra 16A, Lotes 01 e 27, 12 a 16, executando os serviços de acordo com os elementos técnicos constantes do processo de licitação nº 0123/07-ADH-PI de que decorre este contrato”.

PARTES:

Contratante: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) Nº 08.787.769/0001-03, representada por seu Diretor Geral, Marcelino de Oliveira Fonteles.

Contratado: CASADA CONSTRUÇÃO LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Av. Presidente Kennedy, 57, Sala A, São Cristóvão, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.255.516/0001-26 e Inscrição Estadual nº 19.300.867-0, representada por seu Sócio-Gerente, Francisco de Souza Melo.

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2009.

Teresina (PI), 28 de maio de 2009.

Marcelino de Oliveira Fonteles.
Diretor Geral da ADH-PI.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 010/2009/ADH-PI**

CONTRATO Nº: 010/2009-ADH-PI.

CONCORRÊNCIA nº: 002/2008-CPL/ADH-PI - Processo nº 1096/2009-ADH-PI.

OBJETO: Fica alterada a Cláusula Contratual Dez (Da Dotação Orçamentária), para retificar o Código da Fonte de Recursos para enfrentamento da despesa, que passa a ter o seguinte teor: “Os recursos financeiros para a despesa decorrente das contratações que seguirem à licitação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, com interveniência da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí – ADH-PI, **Natureza da Despesa: 4490-51, Fonte de Recurso: 10**”.

PARTES:

Contratante: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) Nº 08.787.769/0001-03, representada por seu Diretor Geral, Marcelino de Oliveira Fonteles.

Contratado: EXPANDIR ENGENHARIA LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Av. Sen. Arêa Leão, 1700, Jockey Club, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.862.309/0001-89 e Inscrição Estadual nº 19.445.837-7, representada por seu Sócio-administrador, Breno Freitas Lula.

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2009.

Teresina (PI), 28 de maio de 2009.

Marcelino de Oliveira Fonteles.
Diretor Geral da ADH-PI.

**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO
AO CONTRATO Nº 044/2008/ADH-PI**

CONTRATO Nº: 044/2008-ADH-PI, 01/dez/2008.

CONCORRÊNCIA nº: Liberação nº 05100/2008-CEL/SEAD – Proc. Nº 0635/2008-ADH/PI – Protocolo nº 3867/2008-CEL/SEAD.

OBJETO: Distrato contratual por consenso das partes contratantes.

PARTES:

Contratante: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) Nº 08.787.769/0001-03, representada por seu Diretor Geral, Marcelino de Oliveira Fonteles.

Contratado: SERVI-SAN LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Av. Miguel Rosa, 3680/S - Piçarra - CEP: 64001-450, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.855.175/0001-67, representada pelo seu Gerente o Sr. José Bezerra Veras.

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2009.

Teresina (PI), 04 de maio de 2009.

Marcelino de Oliveira Fonteles.
Diretor Geral da ADH-PI.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2008/ADH-PI

CONTRATO Nº: 032/2008-ADH-PI.

CONCORRÊNCIA Nº: 001/2008/ADH-PI – Lote V - Processo nº 0559/2008-ADH-PI.

OBJETO: Em decorrência da Justificativa Técnica expedida pela Diretoria de Habitação desta ADH/PI, prorrogam-se os prazos indicados na Cláusula Primeira do Termo Aditivo firmado em 29 de janeiro de 2009, ficando estabelecido o seguinte:

- I- O prazo para execução das obras e serviços de que trata o Contrato nº 032/2008/ADH/PI e de seu 1º Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.
- II- O prazo de vigência do referido Contrato e de seu 1º Termo Aditivo também fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da data de assinatura deste Instrumento.

PARTES:

Contratante: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) Nº 08.787.769/0001-03, representada por seu Diretor Geral, Marcelino de Oliveira Fonteles.

Contratado: CONSTRUTORA F. M. LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Nova Glória, 3642/S, Novo Bela Vista, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.521.201/0001-95 e Inscrição Estadual nº 19.459.690-6, representado por seu titular, Francisco Moura Fernandes.

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2009.

Teresina (PI), 28 de maio de 2009.

Marcelino de Oliveira Fonteles.
Diretor Geral da ADH-PI.